**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

# R E S O L U Ç Ã O Nº 004/2008

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu a efetuar a Doação de Bem Móvel do Legislativo Municipal à 159ª Delegacia de Polícia de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, autorizado a promover e efetivar a DOAÇÃO de um aparelho de ar condicionado, marca Springer, 10.000BTU's, à 159ª Delegacia de Polícia de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de Novembro de 2008.

Vereador EDIMILSON PEREIRA DE SOUZA
=Presidente=